



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo nº 5.525/2022, pela Plataforma 1Doc, de 22/Agosto/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS ANTONINI**, efetivo no Cargo de Vigia, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 09 DE AGOSTO DE 2022**, conforme Protocolo nº 5.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos RETROAGINDO À DATA de 09 DE AGOSTO DE 2022**, revogando-se a Portaria nº 003, de 08 de Janeiro de 2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 24 de Agosto de 2022.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo